

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1537/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos nº SEPLAG-PRO-2023/14404, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral de OTAVIO PIO MEDEIROS, Agente Universitário, Matrícula Funcional nº 250128/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Reys Maldonado”- UNEMAT, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 13ª Zona Eleitoral de Barra do Bugre - MT, pelo período de 17 de julho de 2023 a 16 de julho de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f81b5117

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar